

**PARECER N° 2012/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 466/2011.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que institui o Programa Cidade Mais Limpa, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao Projeto.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a Propositura.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar eis que institui um Programa educativo que irá divulgar e incentivar ações públicas e privadas com o intuito de reforçar a responsabilidade dos munícipes na manutenção da limpeza urbana.

Segundo a justificativa do autor, as ações também se fundamentam com relação ao turismo, especialmente aos grandes eventos esportivos de 2014 e 2016. Assim, os incentivos para a educação ambiental, como a coleta seletiva e a manutenção da limpeza em locais de uso frequente poderão impactar positivamente a percepção dos turistas quanto ao zelo dos munícipes pela cidade paulistana.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno – PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB